

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 265-S/2023 VINCULADO A INEXGIBILIDADE Nº 024-S/2023; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA, CNPJ/MF nº. 13.188.370/0001-46. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO E DO VALOR:** Acrescentar o percentual aproximado de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) ao valor atualizado do contrato, equivalente à quantia total de R\$ 426.423,95 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 265-S/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14/11/2023 – Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.